



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1072^a da Legislatura 2021/2024.

terça Feira, 15 de outubro de 2024 às 18h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:

Vereador Carlos Augusto (Malmita): Indicação nº. 40/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de instalar a Farmácia Básica no Pronto Atendimento - PA, Santa Maria Bertila, tendo em vista, que os pacientes quando dos atendimentos no PA poderão retirar os medicamentos, aos sábados, domingos e feriados, haja vista, que existem pessoas que não tem condições de comprar os mesmos, que muitas vezes são disponibilizados na rede pública.

Reiteração nº. 36/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria de Saúde do município, no sentido de encaminhar a Câmara Municipal projeto de lei, com o objetivo de conseguir espaço para desenvolver o projeto do Centro de Zoonoses e Canil Público que abrigará animais abandonados e vítimas de maus tratos no município de Guiratinga-MT.

Vereadora Fabiana Rocha: Reiteração nº. 007/2024. Indica ao prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde do município, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de realizar serviços de reforma geral na cozinha comunitária, e Centro de Múltiplo uso, Durval Ribeiro e Silva, com localizações no Distrito do Alcantilado.

Reiteração nº. 008/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública no Povoado da Vila Nova (Coréia).

Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº. 16/2024. Indica ao excellentíssimo senhor deputado federal, JUAREZ COSTA deputado federal do MDB que disponibilize de sua emenda individual ou de bancada de Mato Grosso o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o município de Guiratinga com a finalidade de adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para servir a Equipe de Saúde Rural do município nos atendimentos do povoado Estrela do Leste, Ranulfo, Alcantilado, Assentamento Santo Antônio, Oázis e Boa Esperança, Tarumã cujas localidades não existe Posto físicos de saúde. Cumpre ressaltar que a aquisição dessa Unidade Móvel, além de facilitar o atendimento das comunidades acima referidas que hoje recebem atendimentos da equipe médica em propriedades particulares, trará uma economia razoável ao município, pois não precisará dispendar gastos em reformas de prédios obsoletos ou construir novas Unidades de Saúde.

Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº. 17/2024. Indica ao excellentíssimo senhor deputado estadual, Thiago Silva, deputado estadual do MDB que disponibilize de sua emenda individual ou de bancada de Mato Grosso o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

para o município de Guiratinga com a finalidade de adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para servir a Equipe de Saúde Rural do município nos atendimentos do povoado Estrela do Leste, Ranulfo, Alcantilado, Assentamento Santo Antônio, Oázis e Boa Esperança, Tarumã cujas localidades não existe Posto físicos de saúde. Cumpre ressaltar que a aquisição dessa Unidade Móvel, além de facilitar o atendimento das comunidades acima referidas que hoje recebem atendimentos da equipe médica em propriedades particulares, trará uma economia razoável ao município, pois não precisará dispensar gastos em reformas de prédios obsoletos ou construir novas Unidades de Saúde.

Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024. Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, que entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro 2025, que se refere o Artigo 29, Inciso VI, Letra A, Inciso VII, Artigo 29-A, Inciso I da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Projeto de Lei Complementar nº. 003/2024. Fixa o subsídio do prefeito, vice - prefeito e secretários municipais do município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, que entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro 2025 que refere o Artigo 29, Inciso VI, Letra A, Inciso VII, Artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Parte - Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 37/2024. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ORDEM DO DIA:

Ata nº. 1071 da sessão ordinária do dia 08.10.20024. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº. 37/2024. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Vereador Carlos Augusto (Malmita). Indicação nº. 40/2024, e reiteração nº. 36/2024. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereador Fernando Ferreira. Indicações nº. 16 e 17/2024. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.**

Vereadora Fabiana Rocha. reiterações nº. 007 e 008/024. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Ari Ferreira Bonilha
Presidente

Carlos Augusto Rodrigues Borges
1º Secretário

Gilmar Alves Rodrigues
Vice Presidente

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2º Secretária